



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Designa membros do Comitê de Documentação e Memória no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 12.209/2023,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT18ª nº 81/2021 e a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 102/2021, que dispõem respectivamente sobre as normas referentes ao Programa de Gestão de Memória e ao Programa de Gestão Documental; e

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 481/2023, que institui o Comitê de Documentação e Memória,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para composição do Comitê de Documentação e Memória, além dos titulares de unidade organizacional estabelecidos no art. 2º da Portaria TRT18ª GP/SGP nº 481/2023, os seguintes membros:

I – Desembargador do Trabalho ELVECIO MOURA DOS SANTOS, que atuará como coordenador;

II – Juíza do Trabalho FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, que atuará como vice-coordenadora;

III – Servidor RAFAEL EDGARD LOPES BRAGA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 653/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região